



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1251/2016 - CONSU, de 20 de setembro de 2016.

**APROVA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
DO DOCENTE JOSÉ MARIA BRABO ALVES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 4129146/2016 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a **Avaliação Especial de Estágio Probatório** do docente **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, do Centro de Ciências e Tecnologia/CCT para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor no exercício da Reitoria